

## PROJETO DE LEI CM N° 0030-001/2017

Denomina de Rua “RUDI ULSENHEIMER” a Rua “L” no Loteamento Imojel, localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “RUDI ULSENHEIMER” a Rua “L” do Loteamento Imojel, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2017.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Rudi Ulsenheimer nasceu no dia 23 de dezembro de 1940. Casou-se com Marli Ulsenheimer. Desta união nasceram três filhos: Milton Gilberto, Jair Francisco e Edson Gilmar.

Foi agricultor até os 28 anos, participou da construção da Igreja Católica São José de Conventos, assim como, do Clube Juventude de Conventos, onde foi jogador e fez parte da Diretoria do referido Clube.

Fez parte também do Grupo dos 30 e foi um dos Fundadores da Eletrônica Ulsenheimer Ltda, onde foi sócio até a data do seu falecimento em 22 de março de 2006.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta pequena e justa homenagem.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador